

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 03 de abril de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1421

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2023

Contratante: Município de General Câmara.
Contratada: Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda.
Objeto: Repactuação do contrato original, referente a prorrogação do prazo de vigência, ficando prorrogado até 03/06/2025. Reajuste de valor por unidade R\$2.634,78 mensais. Limitação de quilometragem máxima mensal de 3.000kms por veículo.
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº0452/2022.
Data de assinatura: 03/04/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: O Pedro Dias Soares – ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, de cronometragem do evento 1ª Rústica Noturna Alusiva à semana de Conscientização do Autismo.
Valor: R\$3.000,00 (três mil reais).
Data de assinatura: 02/04/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº47/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 40/2025.
Contratante: Município de General Câmara.
Contratado: Tenda Plus - Em Recuperação Judicial Ltda – ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas para o evento Santo Amaro em Portugal.
Valor: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
Data da assinatura: 01/04/2025.
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº46/2025.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº48/2025

O Município de General Câmara, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa regional para transmissão da festa de 144 anos do aniversário do município de General Câmara, a ser realizada entre os dias 30/04 e 04/05, nos termos do Termo de Referência em anexo.

Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Para mais informações sobre o termo de referência entrar em contato por e-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br, pelo site ou no Setor de Contratos e Licitações.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 07/04/2025 às 16:30h.

A proposta de Preços e a documentação deverá ser entregue no Setor de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de General Câmara, situado na Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP – 95.820-000, no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, ou pelo E-mail: compras@generalcamara.rs.gov.br.
General Câmara, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Márcio Pereira Brandão - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL



O Município de General Câmara torna público que realizará dia 16/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 076/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR LOTE, objeto: **eventual contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas temporárias para eventos promovidos pelo município ao longo do ano de 2025.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 02 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 23/04/2025 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 073/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **execução de obra que compreende o fornecimento e a instalação de piso modular indoor, sobre manta de PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) com espessura de 3 mm, conforme as especificações técnicas e exigências de qualidade estabelecidas EMENDA 42950006/2024.** Informações www.portaldecompraspublicas.com.br.
General Câmara/RS, 02 de abril de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Concede a servidor municipal,
insalubridade grau máximo.

João Carlos Fornari, Secretário de Administração Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder insalubridade, grau máximo (40%), à Douglas Tramontini Debom, matrícula nº 127226-8, Instalador Hidráulico, lotado junto à Secretária Municipal de Obras, a contar de 04/02/2025.

Art. 2º Conforme autorização contida no Protocolo 224/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 31 de março de 2025.

João Carlos Fornari
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 371, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Concede férias regulamentares a
servidor Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 20 (vinte dias) dias de férias ao servidor RAFAEL DE BORTOLI REICHEL, matrícula nº 126829-5, Diretor da Divisão de Anexo Fiscal II, lotado no Gabinete do Prefeito, sendo:

I – 10 dias referente ao período 06/04/2022 a 05/04/2023

II – 10 dias referente ao período 06/04/2023 a 05/04/2024

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno nº 890/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 02 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

